



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 061/2012.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora Municipal Sr^a. **JANE AUXILIADORA MARTINS DE ARRUDA – Profissional de Educação**, lotada na Creche Municipal Rosa Pedrossian, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 11 de março de 2012.

LADÁRIO-MS., em 15 de março de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal